

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720 - Bloco 2B - Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA SEI DIRICBIM Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

Constitui e nomeia os membros da Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Imunologia, para o Departamento de Imunologia do ICBIM.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o Edital SEI nº 066/2018 - Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto;

CONSIDERANDO o Item 8 e seus subitens do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 002/2017 sobre as Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto;

CONSIDERANDO que os nomes para comporem a "Comissão Julgadora" foram propostos pela Coordenação do Departamento de Imunologia - IMUNO, "*ad referendum*" do CONICBIM;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.008881/2018-32

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros titulares e suplentes da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Imunologia do Departamento de Imunologia (IMUNO) do ICBIM: **TITULARES:** Prof. Edgar Silveira Campos - INGEB/UFU - **Presidente**; Profª Rute Magalhães Brito - INGEB/UFU; Profª Hebreia Oliveira Almeida Souza - INGEB/UFU ; e os **SUPLENTES:** Profª Tatiana Carla Tomiosso - ICBIM/UFU; Profª Karinne Spirandelli Carvalho Naves - ICBIM/UFU e Prof. Marcelo Emílio Beletti - ICBIM/UFU .

Art. 2º - As atividades da Comissão Julgadora ocorrem a partir desta data até a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Antônio Galo - DIRETOR

Portaria Nº 881/2017

Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 18/04/2018, às 16:21,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418426** e o código CRC **4F016819**.

Referência: Processo nº 23117.008881/2018-32

SEI nº 0418426